

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 465 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o calendário de feriados do ano de 2016.

**CONSIDERANDO** que no dia 8 de dezembro de 2016 será o Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição, padroeira da cidade de Dourados-MS.

**CONSIDERANDO** a deliberação 107ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 10 e 11 de maio de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Decretar ponto facultativo no dia 9 de dezembro de 2016 para todas as empregadas públicas e estagiário da Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, em Dourados-MS.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084